

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Anastácio Ribeiro, 84 - Centro - CEP 99820-000
Fone (0xx54) 33951826 E.mail: smec@viadutos.rs.gov.br
VIADUTOS - RS

Resolução nº001/2018, de 04 de maio de 2018.

Dispõe sobre autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos-RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIADUTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2576 de 16 de março de 2010, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº. 2587 de 06 de abril de 2010, que estruturou este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar e autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos, da Mantenedora Prefeitura Municipal de Viadutos, sob o CNPJ nº 87.613.352/0001-09, situada à Rua Rui Barbosa, nº 81, para a oferta da Educação Infantil na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Art. 2º A autorização de funcionamento da escola citada no Art. 1º, dar-se-á pelo período de 3 (três) anos, a contar desta data.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Comissão Especial:

Wagner De Toni 

Vania Franciscan 

Loeni Maria Basso 


Aprovado, por unanimidade em Sessão Plenária de 04 de maio de 2018.

Conselheiros Presentes:


Paulo Sérgio Lazzarotto 


Gabriela Witt 

Wagner De Toni 

Vania Franciscan 

Fernanda Taise Dolinski 

Onori Rodrigues Branco 

Sandra Mara Franzon Leyser 

Loeni Maria Basso 

Vania Franciscan
Presidente do CME/Viadutos